



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1.367/2017

DE 04 DE MAIO DE 2017

Altera valores e inclui ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

**Art. 1º** Inclui as Ações, Devolução de Inscrições Concurso Câmara Municipal, Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Devolução de Convênios Assistência Social, constantes no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.349/2016 de 10 de outubro de 2016 - PPA – Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

**Art. 2º** Inclui as Ações, Devolução de Inscrições Concurso Câmara Municipal, Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Devolução de Convênios Assistência Social, constantes no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.350/2016 de 25 de outubro de 2016 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores das Ações, Manutenção Departamento de Cultura, Manutenção do Departamento de Assistência Social, Manutenção do Departamento Rodoviário, Devolução de Convênios Educação, Manutenção do Transporte Escolar, Programa Saúde da Família Estadual – Sesa, Manutenção do Departamento de Assistência à Saúde, Pavimentação e Readequação de Ruas e Avenidas, Manutenção do Departamento de Habitação e Serviços Públicos Urbanos, no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.349/2016 de 10 de outubro de 2016 - PPA – Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

**Art. 4º** Ficam alterados os valores das Ações, Manutenção Departamento de Cultura, Manutenção do Departamento de Assistência Social, Manutenção do Departamento Rodoviário, Devolução de Convênios Educação, Manutenção do Transporte Escolar, Programa Saúde da Família Estadual – Sesa, Manutenção do Departamento de Assistência à Saúde, Pavimentação e Readequação de Ruas e Avenidas, Manutenção do Departamento de Habitação e Serviços Públicos Urbanos, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.350/2016 de 25 de outubro de 2016 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 107.004,85 (cento e sete mil quatro reais e oitenta e cinco centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 2.500,00  
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
4.122.0002.6151 DEVOLUÇÃO DE INSCRIÇÕES CONCURSO CAMARA MUNICIPAL  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
01925 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 104.504,85  
006 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.0013.2051 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
03135 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

**Art. 6º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos Livres na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00000 EA	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)	107.004,85
<b>TOTAL</b>		<b>107.004,85</b>

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 941.612,81 (novecentos e quarenta e um mil seiscientos e doze reais e oitenta e um centavo) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 116.516,02  
008 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS  
28.846.0003.0055 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS EDUCAÇÃO  
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
01945 EA 00143 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FNDE 2014 (TERMO PAR 201401333)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 65.000,00  
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
12.361.0011.2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
02430 EA 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20.000,00  
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
12.361.0011.2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
02460 EA 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 15.000,00  
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
12.361.0011.2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
02490 E 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

**CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ**  
**Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041**  
**Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br**



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	200.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0011.2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02540 EA 00107 SALARIO EDUCAÇÃO	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	217.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.6150 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
02385 EA 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	150.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.0005.2067 PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA ESTADUAL - SESA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
03875 EA 00495 ATENCAO BASICA	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	80.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.0005.2067 PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA ESTADUAL - SESA	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
03885 EA 00495 ATENCAO BASICA	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.0005.2067 PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA ESTADUAL - SESA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03895 EA 00495 ATENCAO BASICA	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	16.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.0005.2067 PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA ESTADUAL - SESA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03897 EA 00495 ATENCAO BASICA	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.122.0002.6153 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
05275 EA 00880 CONTRIBUICOES E LAGADOS DE ENTIDADES NAO GOVER. ECA/FMDCA	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.096,79
004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0007.6152 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRACTEBEL	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05905 EA 00880 CONTRIBUICOES E LAGADOS DE ENTIDADES NAO GOVER. ECA/FMDCA	

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 8º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00104 EA	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	317.000,00
00107 EA	SALARIO EDUCAÇÃO	200.000,00
00143 EA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FNDE 2014 (TERMO PAR 201401333)	116.516,02
00495 EA	ATENCAO BASICA	266.000,00
00880 EA	CONTRIBUICOES E LAGADOS DE ENTIDADES NAO GOVER. ECA/FMDCA	42.096,79
	<b>TOTAL</b>	<b>941.612,81</b>

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 621.700,00 (seiscentos e vinte e um e setecentos reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 10.000,00  
008 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS  
28.846.0003.0055 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS EDUCAÇÃO  
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
01945 EA 00143 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FNDE 2014 (TERMO PAR 201401333)

08 SECRETARIA DE SAÚDE 120.000,00  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS  
10.301.0005.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
04285 00495 E ATENCAO BASICA

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 245.850,00  
002 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS  
15.451.0016.6113 PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
06285 E 00810 CONVÊNIO M.CIDADES 829271/2016 CT1029215-53/2016 PAV. ASFALTICA

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 245.850,00  
002 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS  
15.451.0016.6113 PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
06286 E 00811 CONVÊNIO M.CIDADES 829440/2016 CT1030261-42/2016 PAV. ASFALTICA

**Art. 10** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.3.2.5.01.05.02.14 00143 E	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FNDE 2014 (TERMO PAR 201401333)	10.000,00
2.4.72.01.11.00.00 00495 E	ATENCAO BASICA	120.000,00
2.4.71.05.00.00.00 00810 E	CONVENIO M.CIDADES 829271/2016	245.850,00

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

	CT1029215-53/2016 PAV. ASFALTICA	
2.4.71.05.00.00.00 00811 E	CONVÊNIO M.CIDADES 829440/2016 CT1030261-42/2016 PAV. ASFALTICA	245.850,00
	<b>TOTAL</b>	<b>621.700,00</b>

**Art. 11** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 04 de maio de 2017.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
Nº 2637  
De 06/05/17  
Resp. Adm

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br